

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2365, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE
DE "JULIO ANZANELLO".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **AVENIDA JULIO ANZANELLO**, a uma artéria em nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na Zona Rural, sendo a mesma a antiga Estrada para Três Arroios, iniciando no entroncamento da estrada que vai para o Clube Caça e Tiro, até a BR 153, direção Sul-Norte.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
AVENIDA JULIO ANZANELLO.

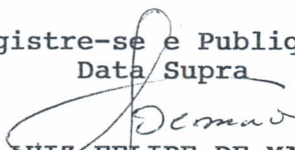
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 27 DE NOVEMBRO DE 1991.


ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração